

ATO P Nº 43/2024-LEG/ALE

Alterações:

Alterado pelo Ato P nº 46/2024-LEG/ALE, de 16/04/2024.

~~Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD e PP.~~

Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD, PRTB e PP. (Redação dada pelo Ato P nº 46/2024-LEG/ALE)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

~~Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD e PP, e Deputados: Pedro Fernandes – PRD (Líder), Ribeiro do Sinpol – PRD (Vice-Líder), Edevaldo Neves – PRD (Membro), Marcelo Cruz – PRD (Membro) e Delegado Lucas – PP (Membro).~~

Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD, PRTB e PP e Deputados: Pedro Fernandes – PRD (Líder), Ribeiro do Sinpol – PRD (Vice-Líder), Edevaldo Neves – PRD (Membro), Marcelo Cruz – PRTD (Membro) e Delegado Lucas – PP (Membro).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO